



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 23/2024 - SGM

Em 7 de março de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado, na Secretaria-Geral da Mesa o Ofício nº 3/2024/Cesp, por meio do qual o Presidente da Comissão de Esporte, em virtude da criação desse colegiado pela Resolução nº 14, de 2023, solicita que a Comissão também examine o **Projeto de Lei nº 4.717/2020**, que “*altera a Lei nº 9.696, de 1 de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, para assegurar ao profissional de educação física que presta serviços personalizados (personal trainer) livre acesso, sem ônus, a unidades de promoção de saúde física, academias e similares nos horários de atendimento aos seus alunos regularmente matriculados nessas unidades*”, uma vez que a proposição disciplina matéria de sua competência.

Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa para que se possa acrescentar ao despacho inicial a Comissão de Esporte.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
 Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
 Senador **Humberto Costa**
 Presidente da **Comissão de Assuntos Sociais**
 Senado Federal

